

MPV - 394/07

Medida Provisória 394/2007

00079

Emenda

Acrescente-se à Medida Provisória 394, de 20 de setembro de 2007, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Acrescente-se os incisos XI e XII ao art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003:

"Art. 6º

XI - Os integrantes da Carreira de Auditoria da Receita Estadual;

XII - Oficiais de Justiça, Fiscais do Trabalho e Fiscais do IBAMA.

Justificativa

As pessoas acima mencionadas, no desempenho de suas funções, passam por situações de risco. Muitas vezes, sofrem ameaças, agressões e até mesmo, perdem a vida.

Esses profissionais são comprometidos com o bem público e suas atividades são essenciais para o Estado e necessitam de defesa pessoal e amparo policial para o exercício de seus serviços.

Por essas razões, é extremamente necessário que esses profissionais possam portar arma de fogo, tendo em vista que desta maneira, poderão contar com maior proteção, desempenhando suas funções com maior segurança.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2007.



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 27/09/2007 às 14h45
Ivanilde / Mat. 46544

